

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

MARX, Karl. **O capital**: Crítica da economia política. Livro 1: O Processo de produção do Capital. Vol. 2. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1975.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Bases da formação territorial do Brasil**: o território colonial brasileiro no longo séc. XVI. São Paulo: Hucitec, 2000.

MORAES, A. C. R. de; COSTA, W. M. da. **Geografia Crítica**: A valorização do espaço. São Paulo: Hucitec, 1984.

SANTOS, M. **Metamorfoses do Espaço Habitado**. São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, Milton. Sociedade e espaço: a formação espacial como teoria e como método. In: **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Edusp, 2005.

SEVÁ FILHO, A. O. Selva quadriculada à revelia. Povos e poderes em conflito na Amazônia equatoriana, peruana, e brasileira sob avanço da indústria petrolífera. XXXII Encontro Anual da ANPOCS – Associação Nacional de Pós graduação e Pesquisa em Ciências sociais. **Anais...** Caxambu, out./2008.

SEGREGAÇÃO DO ESPAÇO URBANO: DISCORRENDO UM POUCO SOBRE A TEMÁTICA

Ivan Oliveira Lima

ivanlima@ige.unicamp.br

Instituto de Geociências - Unicamp

Palavras-chave: espaço urbano, segregação, Estado capitalista, direito à cidade.

As cidades representam a maior e mais significativa das ações humanas sobre o espaço geográfico. Sua presença dentro da história da humanidade é marcada por sua diversidade e grandiosidade, bem como seu impacto expressivo na vida e na organização da sociedade.

No Brasil, de acordo com o Censo de 2010, último levantamento populacional realizado, cerca de 84,35% da população reside em áreas urbanas. Em números absolutos, temos um valor que supera a casa dos 160 milhões de habitantes (IBGE, 2011).

A cidade em questão — industrial e capitalista — apresenta grandes contradições dentro de seu espaço. Essas desigualdades as acompanham desde a sua gênese. Spósito (1996) destaca em seu trabalho que, desde os princípios de

formação das cidades, elas já apresentavam diferenciações em sua morfologia e padrão arquitetônico, além de conter bairros considerados de pessoas pobres e bairros de pessoas ricas.

Essa separação entre pobres e ricos, entre etnias diferentes, religiões, grupo de trabalhadores, imigrantes — fenômeno conhecido como *segregação* — pode ser verificada em praticamente todas as cidades atualmente, e os estudos acerca deste fenômeno são, de acordo com Villaça (2001), fundamentais para a compreensão da estrutura espacial intra-urbana.

A segregação: algumas observações a respeito

A segregação possui várias faces dentro do espaço das cidades. Para Lefebvre (2008), ela acaba sendo o efeito das estratégias de classe, tanto no sentido político e social, de forma a alocar a população — no caso, a menos favorecida — em locais onde elas não interfiram e nem deixem sua marca no tecido urbano. Para tal, a aliança entre o Estado e a empresa é necessária, de forma que ambos acabam por absorver a cidade.

Villaça (2001) afirma que o padrão segregador do espaço urbano brasileiro é do modelo *centro x periferia*. No caso do centro, comumente ele é dotado da maior parte dos serviços urbanos, públicos e privados, sendo ocupados pelas

classes de renda mais alta. Já a periferia costuma se apresentar sub-equipada ou longínqua, ocupada principalmente pela parcela considerada excluída da população.

Contudo, em outros trabalhos (1997; 2001; 2003), o autor afirma que essa visão não pode ser tomada como modelo analítico único, pois se verifica na atualidade a tendência à estruturação de áreas periféricas enobrecidas na maior parte das cidades, principalmente nas grandes metrópoles, enquanto que regiões centrais de algumas cidades se configuram como verdadeiros mares de pobreza, espaço de circulação de população pobre, mendigos e outros considerados “indesejáveis”.

Lojkine (1981) também discorre sobre a segregação, atribuindo o fenômeno a uma manifestação da renda fundiária da terra. Para ele, a divisão monopolista do trabalho dentro do espaço urbano, marcada principalmente pela concentração dos meios de consumo coletivos nos grandes centros urbanos, leva à formação de submercados, que atuam como motores do processo especulador das terras, gerando uma segregação quase que automática das funções e das classes sociais que conseguem residir no centro.

O papel do Estado na segregação

O papel do Estado na organização espacial é complexo, tendo em vista que o mesmo tem impacto em toda a dinâmica social. O Estado em questão — capitalista — possui características que imprimem no espaço sua marca e seu dinamismo, de forma a proporcionar a manutenção do modo de produção. Tais características proporcionam ao Estado um papel de grande destaque dentro do contexto espacial, pois ele possui o controle de toda a aparelhagem necessária para modelar e controlar o espaço.

Dentro do modo de produção capitalista, não se pode conceber o Estado como uma instituição neutra, que governa de forma equilibrada e acima das classes sociais. O espaço sob o qual o Estado age e interfere diretamente em sua produção é palco da luta de classes, do jogo de interesses sob o qual o capital é considerado o “motor” da sociedade.

Harvey (2005) também discorre sobre essas questões e, de acordo com o autor, no período atual, denominado *acumulação flexível*, o modo de produção possui algumas particularidades no que tange a produção e dinâmica do espaço urbano. Na atualidade, há tendência a agregação e aglomerações espaciais, o surgimento de políticas regionais “territoriais”, que não levam em consideração o espaço como

um todo, bem como a promoção da desigualdade e da deterioração da cidade, com o intuito de promover maior circulação de capital.

As políticas estatais de melhoramento da imagem urbana, de limpeza da cidade, são fatores agravantes do processo de segregação. Não apenas a segregação espacial, afastando das áreas consideradas privilegiadas a população mais pobre, mas também a segregação social e até mesmo étnica, levando os grupos sociais ao isolamento da cidade, considerada pelo modo de produção um lugar para poucos.

Lefebvre(2008) também considera o Estado como um dos indutores do processo de segregação, porém, para isso, o mesmo se alia à empresa, ao modo de produção capitalista, convergindo para a segregação. Marcuse (2004) discorre sobre o papel do Estado na imposição da segregação, no qual, de acordo com o autor, nenhum grupo deseja um *status* inferior, sendo esse *status* imposto por uma força que é monopólio do Estado.

Dentro desse contexto, o Estado ganha papel significativo, porque acentua a segregação através de legalizações para instalação de condomínios fechados, cercamento de bairros, suburbanização da classe alta,

facilitação de transporte, entre outros mecanismos que facilitam a segregação.

Contudo, mesmo que o Estado esteja submetido quase que totalmente à reprodução do modo de produção, deve-se evitar ter apenas a imagem do mesmo como “entidade maligna contra os menos favorecidos”, pois, nos interstícios e brechas, sempre há a pressão de grupos mesmo que minoritários, que atuam de forma a quebrar esse *status*.

Todavia, para a compreensão do processo de segregação, deve ser considerado o papel estatal ao mesmo tempo como produtor da segregação e como grande responsável pela mitigação desse fenômeno, nas escalas social, cultural, étnico-racial e sócio-espacial.

Não se pode negar o seu papel na estruturação do espaço urbano, nem sua força de atuação em todas as escalas — desde o corpo até o Estado-Nação. Contudo, a forma como ocorre essa estruturação advém da concepção de que o espaço é o lócus de reprodução do capital e apenas meio de sobrevivência para a maior parcela da população, perpetuando a dominância espacial pela classe dominante.

Considerações finais

O espaço urbano é fruto de uma complexa gama de relações e fatores que atuam de forma direta ou indireta em sua produção. Essa diversidade encontra no fenômeno da segregação palco para sua atuação, provocando o destaque do abismo existente entre as populações que residem nesse espaço. Essa diferenciação, nos aspectos étnico-racial, sócio-espacial e sobretudo econômico, encontra no atual modo de produção e no aparelho estatal espaço suficiente para continuar a se reproduzir.

O Estado não fica inerte perante a segregação e, na maior parte do tempo, atua de forma a perpetuá-la e tornar cada vez mais nítida a diferenciação espacial, aliando-se ao capital para perpetuar esses contrastes. Contudo, não se deve perder as esperanças em possibilidades de transformação, mesmo que ao nossos olhos elas pareçam insignificantes.

A busca por um espaço urbano mais justo e menos desigual deve sempre estar pautada nos discursos acadêmicos, dos movimentos sociais e até mesmo dos políticos que atuam no Estado, de forma a modificar o modo de produção e até mesmo (por que não sonhar?) mudar o paradigma do mundo atual e proporcionar a todos os habitantes o tão almejado

Direito à Cidade, tendo no urbano o lugar para a realização da sociedade, o lugar do verdadeiro habitar do cidadão.

_____. Efeitos do espaço sobre o social na metrópole brasileira. VII Encontro Nacional da ANPUR (1997). **Anais...** Disponível em: <www.flavioillaca.arq.br>. Acesso em: 15 jun.2011.

Referências bibliográficas

HARVEY, D. Do administrativismo ao empreendedorismo: a transformação da governança urbana no capitalismo tardio. In: HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico 2010**. Disponível em <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 24 jun. 2011.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008.

LOJKINE, J. **O Estado capitalista e a questão urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

MARCUSE, Peter. Enclaves, sim; guetos, não: a segregação e o estado. **Espaço e Debates**, São Paulo, NERU. v. 24, n. 45, p. 24-33, jan./jul. 2004.

SPOSITO, M.E.B. **Capitalismo e urbanização**. São Paulo: Contexto, 1996.

VILLAÇA, Flávio. A Segregação urbana e a justiça (ou a justiça no injusto espaço urbano). **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, ano 11, n. 44, p.341-346, jul./set. 2003.

_____. **O Espaço Intra-Urbano no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP, 2001.